

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Dos candidatos aprovados nas vagas Reservadas aos Candidatos Ampla Concorrência:
Cargo: CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – Engenharia Elétrica

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000396646	VINÍCIUS ALEXANDRE DE MESQUITA	6º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá comparecer à Perícia Forense do Estado do Ceará, Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, Fortaleza/CE, Cep: 60010-000, a partir da realização da inspeção de saúde oficial, nos horários de 09hs às 12hs e 13hs às 16hs com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau;
- Cópia autenticada da Cédula de identidade Civil e CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- Certidão de acumulação de cargos, emitida pelo site www.seplag.ce.gov.br;
- Declaração de Bens e Valores;
- Laudo da COPEM;
- Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social;
- Formulário de Opção por Regime Tributário.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

Lista de Exames

- Hemograma completo com plaquetas;
 - Coagulograma Completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - Dosagem de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 - Sumário de Urina;
 - Raio – X de tórax em PA com laudo;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Eletroencefalograma com laudo;
 - Audiometria;
 - Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - Exame toxicológico (policiais civis e militares);
 - Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.
- Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação

*** **

PORTARIA CC 0027/2026-PEFOCE O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) Unidade de Assistência Técnica em Genética Forense, integrante da estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS, em virtude de Férias, no período de 10 de Abril de 2026 a 06 de Março de 2027. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº041/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; e considerando o processo NUP 10011.000464/2026-98, resolve **promover a lotação dos SERVIDORES** elencados no anexo único desta Portaria no Núcleo de Balística Forense – NUBAF e no Núcleo de Perícia Papiloscópica – NUPEP, vinculados, respectivamente, à Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEM e à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, em Fortaleza/CE, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº041/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTIGA	LOTAÇÃO DE DESTINO
Denilson Rodrigo Batista	Perito Criminal	300.016-9-9	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida (NUPAV)	Núcleo de Balística Forense (NUBAF)
Jucelino Taleires Filho	Perito Criminal	300.334-1-8	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida (NUPAV)	Núcleo de Balística Forense (NUBAF)
Rafaela Carvalho de Andrade	Perito Criminal	300.015-0-8	Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida (NUPAV)	Núcleo de Perícia Papiloscópica (NUPEP)

*** **

PORTARIA Nº316/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 797/2022 e suas alterações – PEFOCE/SSPDS, que instituiu o Sistema de Gestão da Qualidade na Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Comitê Gestor da Qualidade é composto pelos membros elencados no Art. 2º da Portaria nº 797/2022- PEFOCE/SSPDS; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros do Comitê Gestor da Qualidade (CGQ), em conformidade com a Portaria nº 797/2022 – PEFOCE/SSPDS e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **compôr o Comitê Gestor da Qualidade (CGQ)**, nos termos da Portaria nº 797/2022 – PEFOCE/SSPDS e suas alterações: Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 188/2025 GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 09 de julho de 2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.